



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

PORTARIA Nº 024, de 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a dispensa de membro da Câmara Técnica de Fisioterapia Dermatofuncional do CREFITO-1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO – CREFITO-1, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução nº 04, de 09 de março de 2024 (com alterações promovidas pela Resolução nº 10, de 19 de julho de 2025), que dispõe sobre o Regimento Interno do CREFITO-1 e dá outras providências,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela fisioterapeuta Dra. Nara Raquel Silva Porto, CREFITO nº 122169-F;

CONSIDERANDO que a referida profissional foi designada para compor a Câmara Técnica de Fisioterapia Dermatofuncional por meio da Portaria nº 148, de 24 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a fisioterapeuta Dra. Nara Raquel Silva Porto, CREFITO nº 122169-F, da função de membro da Câmara Técnica de Fisioterapia Dermatofuncional do CREFITO-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 30 de março de 2026.

FLÁVIO MACIEL DIAS DE ANDRADE
Presidente



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

CERTIFICO que esta Portaria foi publicada no Portal da Transparência do CREFITO-1
no dia 30 de março de 2026

Carlos Francisco da Silva
Chefe da Procuradoria Jurídica do CREFITO-1